

REVOGADA/
RESOLUÇÃO 112
23/05/04 - A717563

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 80

**REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e considerando:

- QUE a Comissão Mista deste Conselho (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e dirigentes do Clube de Aeronáutica), designada para dar cumprimento ao que preceitua o art. 112 do Estatuto, concluiu e submeteu à apreciação do Plenário do Conselho Deliberativo, o projeto para o novo Regimento Interno do Conselho Deliberativo;

- QUE o Plenário deste Conselho, em sua 543ª Reunião, Sessão Ordinária, de 22 de junho de 2005, aprovou o mencionado Regimento Interno do Conselho Deliberativo;

RESOLVE

Divulgar aos segmentos administrativos e financeiros do Clube de Aeronáutica, que o novo Regimento Interno do Conselho Deliberativo, foi aprovado na 543ª Reunião, Sessão Ordinária, de 22 de junho de 2005, em cumprimento ao que estabelece o Inciso XIX do art. 57 do Estatuto do Clube de Aeronáutica.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2005



**Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista
Presidente do Conselho Deliberativo**